



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 1594/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial ao **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que informe esta **Casa de Leis**, com fundamento na Lei 5.357/2019, que instituí o dia 18 de maio como o Dia Municipal da Luta Antimanicomial:

1. Quais ações a Prefeitura tem promovido para garantir os direitos das pessoas acometidas por transtornos mentais?
2. Quais medidas foram tomadas, desde a aprovação da legislação supracitada, para fortalecer o sistema assistencial em saúde mental?

JUSTIFICATIVA

A Lei 10.216/2001 dispõe que os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental, de que trata esta Lei, são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 22 de maio de 2023.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7GF0F45A6J0601D3>"?chave=7GF0F45A6J0601D3, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7GF0-F45A-6J06-01D3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2822/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 7GF0-F45A-6J06-01D3